Antigos Carnavais - O Pavilhão da Ilha São João vai ser palco de baile pré-carnavalesco nesta terça-feira (dia 25), a partir das 16h. O evento, voltado para a melhor idade e seus familiares, vai lembrar os antigos Carnavais. E o samba e marchinhas ficarão por conta da bateria do Bloco da Vida - composta por 75 componentes; da Banda Municipal; e pela bateria da Velha Guarda da Escola da Samba Império Serrano, que também vai trazer belas mulatas passistas para dar show de dança no evento.

Ilha São João - De acordo com a direção do departamento de Proteção Básica da Smac (Secretaria Municipal de Ação Comunitária), a ideia é resgatar os antigos Carnavais, "transportar os idosos no tempo". O evento, realizado em parceria pela Prefeitura de Volta Redonda e Sesc (Serviço Social do Comércio), terá entrada gratuita.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R$ 0,30 - Nº1163 -EXTRA- ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Volta Redonda investe mais de R$ 24 milhões em contenções de encostas

Poder público realizou cerca de 347 obras de contenção, de 2010 a 2014

Apesar das fortes chuvas que caíram em Volta Redonda nos últimos verões, o município vem resistindo bem, sem ocorrências de maior gravidade e sem registro de vítimas fatais. Uma das medidas preventivas tomadas pelo Governo Municipal foi investir em obras de contenção de encostas, principalmente nos pontos mais vulneráveis apontados pela Defesa Civil e Furban (Fundo Comunitário de Volta Redonda), em levantamentos feitos pelos técnicos desses órgãos núcleos de posse e bairros periféricos. De 2010 a 2013, cerca de 307 obras de contenção foram realizadas, um investimento de mais de R$ 21,5 milhões. Em 2014, estão previstas cerca de 40 obras de contenção, sendo sete já em andamento, quatro obras já licitadas, e mais 29 contenções aprovadas pelo Orçamento Participativo 2014, com aval das comunidades. O investimento previsto é de R$ 2,6 milhões.

No ano passado, duas das 40 obras de contenção foram resultado de convênio com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, com recursos repassados pela Caixa Econômica Federal, da ordem de R$ 3,5 milhões, no total. Uma das obras foi no Núcleo São Bento – atendendo ainda moradores dos bairros São Lucas e Eucaliptal e já foi concluída. A segunda grande contenção está em andamento na Rua Ghandi, no Núcleo Tancredo Neves (Monte Castelo).

Os pedidos de construção preventiva das contenções são feitos pelas associações de moradores que participam do Orçamento Participativo, ou pelas comunidades representadas no Conselho Comunitário do Furban, que define as prioridades e urgência dessas obras. Outras solicitações de obras vêm dos cidadãos que procuram o órgão municipal quando os seus imóveis estão ameaçados. Estes recebem um parecer técnico, após inspeção feita por técnicos que atuam na Defesa Civil e profissionais do próprio Fundo Comunitário.

Os bairros que tem mais recebidos os investimentos das contenções são Belmonte, Roma, Água Limpa, Santa Inês, Complexo da Vila Brasília, Açude, Vila Americana, Siderlândia, Santa Cruz II, Padre Josimo, Verde Vale, Belo Horizonte, Coqueiros, Santo Agostinho, Três Poços, Santa Rita do Zarur, Nova Primavera, Núcleo São Bento(São Lucas-Eucaliptal), Núcleo Tancredo Neves(bairro Monte Castelo), Retiro, Eldorado, entre outros.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Wilson Lemos Machado Junior
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do
Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.121

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, possui programas, como o Programa de Saúde Bucal, que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento, que tem amparo no Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998;

CONSIDERANDO que as unidades das Clínicas Odontológicas do Município necessitam, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços do Programa de Saúde Bucal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a receber adiantamentos, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos e no para cobrir despesas com o Programa de Saúde Bucal.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.122

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino necessitam, sistematicamente, realizar serviços de manutenção, conservação e reparos em veículos, equipamentos e prédios escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de custear despesas com o franqueamento de correspondência e remessa de material e documentos a fornecedores, prestadores de serviço e principalmente às entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os prédios escolares necessitam de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos, com a utilização de diversos tipos de materiais e mão de obra especializada,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a receber adiantamentos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/14-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 13.121, de 10 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 010561-FBG, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde/ Programa de Saúde Bucal.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 58/2014 - NOMEAR, a contar de 08/01/2014, RENATA NOGUEIRA GUIMARAES MARINHO, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Departamento De Beneficios VR Prev Do(a) VR Previdencia Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/PMVR.

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2014.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.441.501,0	0,0	26.441.501,0
Pessoal Ativo	23.325.444,1	0,0	23.325.444,1
Pessoal Inativo e Pensionista	3.116.056,9	0,0	3.116.056,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	26.441.501,0	0,0	26.441.501,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	708.248.472,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,73 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	42.494.908,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	40.370.162,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	38.245.417,5

Fonte : Divisão de Contabilidade

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Ver. VALMIR VITOR DE SOUZA
1º Vice-Presidente

Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
2º Vice-Presidente

Ver. PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
1º Secretário

Ver. JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Secretário

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Mat. 1.808

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 12/02/2014 12:26h Anexo 1 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência R$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	1.108.217,3	843.581,4	264.635,9
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.108.217,3	843.581,4	264.635,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.108.217,3	843.581,4	264.635,9
			0,0

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade – CRC/RJ 053613/O-5
Matrícula 1036

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. De Controle Interno – CRC/RJ 029.562/O-0
Matrícula 1808

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 11/02/2014 16:44h Anexo 5 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	26.441.501,0	3,73 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	42.494.908,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.370.162,9	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	264.636,0	264.636,0

Fonte : Divisão de Contabilidade
Nota :

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Ver. VALMIR VITOR DE SOUZA
1º Vice-Presidente

Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
2º Vice-Presidente

Ver. PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
1º Secretário

Ver. JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Secretário

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Mat. 1.808

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 12/02/2014 12:27h Anexo 8 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA VOLTA REDONDA	20.990,0	366.125,2	0	33.292,4	264.636,0	0	264.636,0	0,0
TOTAL	20.990,0	366.125,2		33.292,4	264.636,0		264.636,0	0,0

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Ver. VALMIR VITOR DE SOUZA
1º Vice-Presidente

Ver. WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
2º Vice-Presidente

Ver. PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
1º Secretário

Ver. JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Secretário

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Divisão de Contabilidade
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036

ENRIQUETTA OLINTO BARTOLINI RESENDE
Coord. de Controle Interno - CRC/RJ 029.562/O-0
Mat. 1.808

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 12/02/2014 12:27h Anexo 6 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Tranferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências doSistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ÓRDINÁRIOS	20.990,0	366.125,2	33.292,4	264.636,0	264.636,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	20.990,0	366.125,2	33.292,4	264.636,0	264.636,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.990,0	366.125,2	33.292,4	264.636,0	264.636,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	20.990,0	366.125,2	33.292,4	264.636,0	264.636,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Divisão de Contabilidade
Nota :

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 12/02/2014 12:27h Anexo 6 do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Acompanhe o **Volta Redonda em Destaque** pela internet
www.portalvr.com